

Salvador, 19 de maio de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 051/2017 – HMI (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada para realizar os serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo processamento de roupas e enxoval para o **Hospital Materno Infantil - HMI**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 051/2017 HMI, vem habilitar a proponente CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 05.872.995/0001-02, e, tendo apresentando única e melhor proposta, declarou vencedora a CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 05.872.995/0001-02 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 05.872.995/0001-02. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH